



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Felipe Jorge Batista, inscrição n. 289635.

O requerente apresentou para fins de pontuação dos títulos Certidão da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais na qual consta sua inscrição definitiva desde 01/04/2005; Certidão da Secretaria de Juízo da 4ª e 32ª Vara Cível de Belo Horizonte, ambas relacionando os feitos em que atua como advogado e que tramitam perante esses juízos; cópia não autenticada de comprovante de inscrição no Concurso Público de Ingresso, de Provas e de Títulos, para a Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007.

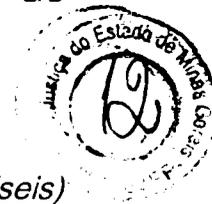
É o sucinto relatório.

Do exposto não há como atribuir ponto de título ao candidato.

O item 2 do capítulo VI do Edital n. 01/2007 estabelece que "*serão considerados os seguintes títulos - III - Exercício de Advocacia*" (...). Para este



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



título contempla-se com "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses".

Conforme a documentação supra mencionada relativa a essa atividade, ao requerente foram conferidos 2 (dois) pontos, uma vez que restou confirmada sua atuação como advogado em 2005 e 2006.

No tocante ao documento que comprova inscrição em concurso público, não há como atribuir pontos de título ao requerente por não se tratar de documento que comprove aprovação em todas as etapas do processo seletivo, *ex vi* capítulo VI, 2, V do Edital n. 01/2007.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 2 (DOIS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora